

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA COORDENADORIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS DO NORDESTE — CECINE CHAMADA PÚBLICA 02/2023 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS CECINE

(Retificado em 18.04.2023)

A Coordenadoria de Ensino de Ciências do Nordeste – Cecine, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proexc, torna público o presente Edital para chamada pública de bolsistas de extensão, para atuar em projetos institucionais vinculados à CECINE, sob orientação dos respectivos coordenadores, tendo como foco a diretriz de impacto na formação do estudante e na transformação social, desenvolvendo atividades de inserção profissional através da Extensão Universitária

1. PERFIL DO CANDIDATO

- 1.1 Podem se candidatar discentes de graduação nas áreas de **Hotelaria**, **Turismo**, **Educação Física**, **Gestão da Informação**, **Ciência da Computação**/**Engenharia da Computação**
- 1.2 Possuir disponibilidade de 20h semanais, inclusive aos finais de semana, para a realização das atividades vinculadas a este edital:
- 1.3 Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa de extensão;
- 1.4 Não ser bolsista vinculado a um Programa de bolsa que componha a Política Institucional de Concessão de Bolsas da Universidade Federal de Pernambuco, concomitantemente;
- 1.5 Não possuir vínculo de bolsista com outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal;

Parágrafo único. Não é considerado acúmulo os valores recebidos pelo estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do PNAES) e as constantes nessa Resolução.

2. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA TODAS AS MODALIDADES

- 2.1 Ter sido aprovado ou dispensado das disciplinas requisitadas nesta seleção;
- 2.2 Ter obtido a maior nota na disciplina requisitada (no caso de mais de uma disciplina, será considerada a maior média entre as disciplinas) para cada modalidade de bolsa.
- 2.3 Em caso de empate nos critérios de seleção será consideradas respectivamente:
 - (a) A maior média geral;
 - (b) Estudante em períodos mais avançados do curso;
 - (c) Maior idade;



3. 2. DOS DEMAIS REQUISITOS PARA CADA ÁREA

3.1 2.1 Para os candidatos do curso de Hotelaria ou Turismo

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação em Hotelaria ou Turismo;
- b) Possuir experiência nas áreas práticas do curso de Hotelaria/Turismo (A&B, Recepção, Reservas, Agências etc.).
- c) Ter sido aprovado ou dispensado nas seguintes disciplinas do curso de Hotelaria: Gastronomia; Gestão dos serviços de hospedagem; Gestão de empreendimentos gastronômicos ou ter sido aprovado ou dispensado nas seguintes disciplinas do curso de Turismo: Administração Hoteleira; Agenciamento Turístico e Planejamento e Organização do Lazer.

3.2 2.2 Para os candidatos do curso de Educação Física

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de Educação Física da UFPE;
- b) Ter conhecimento técnico e experiência comprovada com a prática dos esportes de aventura, tais como: Corrida de Orientação, Slackline, Trekking/Hiking e Rapel Esportivo.
- c) Ter cursado e sido aprovado em alguma disciplina acadêmica que envolva a temática dos esportes de aventura.
- d) Ter sido aprovado ou dispensado em uma ou mais das seguintes disciplinas: Seminário interdisciplinar - Esportes de aventura e na natureza; Esportes na natureza; Esportes de aventura.

3.3 2.3 Para os candidatos do curso de Gestão da Informação

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de Gestão da Informação da UFPE;
- b) Ter domínio na dinamização dos recursos de informação, diagnosticando, propondo soluções e implementando ações para os diversos usos do conhecimento e dos saberes gerados pelas diversas frentes de atuação do projeto.
- c) Ter sido aprovado ou dispensado nas seguintes disciplinas: Usabilidade e arquitetura da informação; Fundamentos da gestão da informação; Fundamentos do método de pesquisa; Introdução a Organização da Informação; Fundamentos da Ciência da Informação.

3.4 2.4 Para os candidatos(as) do curso de Ciência da Computação/Engenharia da Computação

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de Ciência da Computação/Engenharia da Computação da UFPE;
- b) Possuir conhecimento de uma linguagem/framework de desenvolvimento de apps (Android e iOS):
- c) Desejável (não obrigatório): Experiência prévia no desenvolvimento de aplicativos(Android e iOS) que foram usados em produção (não em trabalhos acadêmicos).
- d) Ter sido aprovado ou dispensado nas seguintes disciplinas: Introdução à Programação; Programação 1.







4. 3. **VALOR DA BOLSA**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com duração de 12 meses.

5. 4. DAS VAGAS

Área de graduação	Local de atuação	Vagas	Início das atividades
Hotelaria/Turismo	Cecine, Recife e Região Metropolitana	04 bolsistas	Maio/2023
Educação Física	Cecine,Recife e Região Metropolitana	04 bolsistas	Maio/2023
Ciência da Computação/ Engenharia da Computação	Trabalho Remoto com reuniões periódicas mensais na Cecine	01 bolsista	Maio/2023
Gestão da Informação	Trabalho remoto com reuniões periódicas mensais na Cecine	01 bolsista	Maio/2023

6. 5. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 6.1- O candidato deverá acessar o link: https://forms.gle/g8oyBPp3SbgNg5VDA e realizar sua inscrição a partir de 20 de março **03 de abril** de 2023;
- 6.2- O formulário ficará disponível até o dia 27 de março 10 de abril de 2023;
- 6.3- O candidato deverá prestar as informações solicitadas e anexar, nos campos disponíveis, o comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados;
- 6.4- A seleção ocorrerá através de análise de histórico escolar e apresentação de documentação comprobatória de experiência nas atuações exigidas;
- 6.5- O resultado final dos candidatos classificados será publicado até o dia 04 14 18 de abril de 2023, no site da Proexc/editais: https://www.ufpe.br/proexc/editais.







7. 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	03 a 10 de abril de 2023 20 a 27 de março de 2023	https://www.ufpe.br/proexc/editais
Análise do histórico escolar	11 a 13 abril de 2023 28 e 29 de março de 2023	Cecine
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de abril de 2023 14 de abril de 2023 04 de abril de 2023	https://www.ufpe.br/proexc/editais
Recurso	19 a 24 abril de 2023 17 a 18 abril de 2023	e-mail: cecine@ufpe.br
Divulgação do Resultado Final	25 abril de 2023 19 abril de 2023	https://www.ufpe.br/proexc/editais

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 8.1 A CECINE reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital, que deverão ser questionadas formalmente através de e-mail cecine@ufpe.br
- 8.2 Os(as) candidatos(as) já inscritos(as) em período anterior ao da retificação desta chamada terão suas inscrições mantidas, podendo retificá-las caso necessário.

Recife, 20 de março 03 de abril 05 de abril 18 de abril de 2023

Maria da Conceição dos Reis

Pró-Reitora de Extensão e Cultura Universidade Federal de Pernambuco

Flávio José da Silva

Diretor de Extensão Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Universidade Federal de Pernambuco

Márcio Ananias Ferreira Vilela

Coordenador da Cecine Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Universidade Federal de Pernambuco